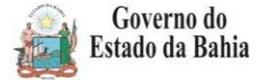




**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 704, de 25 de outubro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, constante no Processo SEI nº 072.7463.2024.0036018-38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2024, AS INSCRIÇÕES** para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 294/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/10/2024.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 4.1, 5.2.3, 5.4, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.1, 5.7, 5.9 e 5.10 e item 7, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“4.1. PERÍODO E LOCAL**

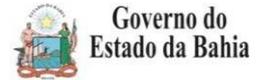
**As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas do dia 02 de outubro até as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de novembro de 2024. As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, por e-mail [secretariappgeo@uesb.edu.br](mailto:secretariappgeo@uesb.edu.br) do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, campus de Vitória da Conquista.”**

**“5.2.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 08 de novembro de 2024 no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br) e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”**

**“5.4. O resultado da segunda Etapa será divulgado até o dia 19 de novembro 2024, no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br) e/ou na página**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

[http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/.](http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)”

“5.4.1. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta Etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail ([secretariappgeo@uesb.edu.br](mailto:secretariappgeo@uesb.edu.br)), à Coordenação do PPGGeo – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 20 de novembro 2024. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta Etapa.”

“5.4.2. O resultado final da Etapa será divulgado em conjunto com o cronograma da entrevista até o dia 22 de novembro de 2024, no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br) e/ou na página [http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/.](http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)”

“5.5.1. Etapa 3: entrevista (eliminatória), com nota mínima de 7,0 (sete pontos): A entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior seguirá a ordem e horários estabelecidos pela Comissão de Avaliação. As entrevistas serão realizadas no período de 26 a 30 de novembro de 2024.”

“5.7. O resultado final será divulgado até o dia 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e, posteriormente, no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br) e/ou na página [http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/.](http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)”

“5.9. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado final, que deverão ser dirigidos, por e-mail [secretariappgeo@uesb.edu.br](mailto:secretariappgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGGeo – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 07 de dezembro 2024.”

“5.10. O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado até o dia 13 de dezembro de 2024, no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br) e na página [http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/.](http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)”

#### “7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	Do dia 02 de outubro até as 23h59min do dia 05 de novembro de 2024
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGGeo/Uesb	Até 08 de novembro de 2024
Divulgação do resultado da Etapa 2 na página do	Até 19 de novembro de 2024



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>PPGeo/Uesb</b>	
<b>Recursos ao resultado da Etapa 2</b>	<b>até às 23h59min de 20 de novembro de 2024</b>
<b>Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado da Etapa 2, após recursos (se houver alteração)</b>	<b>Até 22 de novembro de 2024</b>
<b>Realização das entrevistas</b>	<b>de 26 a 30 de novembro de 2024</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>Até 06 de dezembro de 2024</b>
<b>Interposição de recursos</b>	<b>Até as 23h59min do dia 07 de dezembro de 2024</b>
<b>Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final, após recursos (se houver alteração)</b>	<b>Até 13 de dezembro de 2024</b>
<b>Matrículas</b>	<b>Fevereiro de 2025”</b>

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 294/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**